

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº39/2023

Altera a redação da ementa e do art.2º do Projeto de Lei Nº39/2023.

I- A ementa do Projeto de Lei Nº 39/2023 de autoria do vereador Ricardo Babão, passará a tramitar com a seguinte redação:

"Denomina a Rua M, localizada no bairro Nenzinha Santos como Rua Jesuíta Santos Moraes."

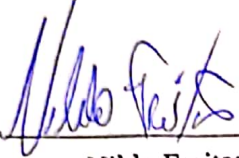
II- O Artigo 2º do Projeto de Lei Nº 39/2023 de autoria do vereador Ricardo Babão passará a tramitar com a seguinte redação:

A Rua M, localizada no bairro Nenzinha que se chamaria Rua Jesuíta Santos Moraes passará a se chamar Rua Jesuíta Moraes dos Santos.

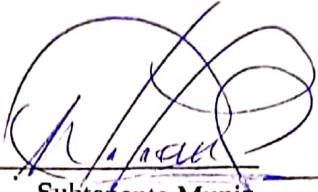
JUSTIFICATIVA

A presente modificação ao Projeto de Lei Nº 39/2023, alterando a redação da sua ementa e do seu Art.2º, se fez necessária para que a proposição tenha um corpo redatorial mais objetivo bem como para que haja coerência e coesão do texto em sua redação final. Dessa forma, em consonância com o 2º do Art. 175 do Regimento Interno desta casa solicito o envio dessa proposição às Comissões pertinentes.

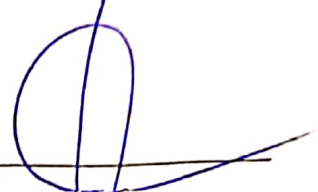
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Maio de 2023.



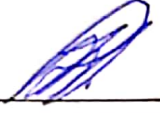
Nildo Freitas



Subtenente Muniz



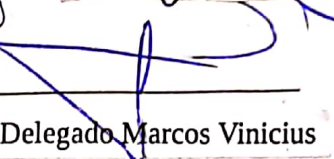
Dinho dos Campinhos



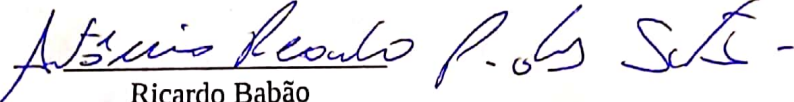
Herminio Oliveira



Fernando Jacaré



Delegado Marcos Vinicius



Ricardo Babão